



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes

CPF Nº: 134.073.684-53

MÊS/ANO: junho/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	R\$ 2.156,11
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	R\$ 134,30
7	Telefone móvel;	R\$ 277,72
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 3.079,04
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	
	TOTAL	R\$ 11.647,17

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 14 de julho de 2023.


 Valmir de Melo Gomes
 Médico
 CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG	0,27	KG	X 94,00	25,38
002	110	REFEICAO POR KG	0,30	KG	X 93,99	28,01
Qtde. total de itens						002

Valor total R\$ 53,39

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 53,39

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0612 4486 2700 0199 6500 1000 2177 1016 1223 2502

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000217710 Série 001 05/06/2023 13:16:00

Protocolo de Autorização: 327230125861198

Data de Autorização 05/06/2023 13:16:00



SPED NF
SPED NFCe



CNPJ: 21.602.281/0001-22 CAETANO E CARVALHO LTDA - E
 INDUSTRIAL CLIMERIO SARMENTO, 15 JATIUCA - MACEIO -
 57036-590 I.E.: 244168610

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	227	AGUA TONICA	1	UN X	6,50	6,50
002	131	FILE COM FRITAS PETISCO	1	UN X	77,90	77,90
003	213	COCA-COLA KS	1	UN X	7,10	7,10
005	1142	TAXA DE SERVIÇO	9,15	UN X	1,00	9,15
QTD. TOTAL DE ITENS						004
VALOR TOTAL R\$						100,65
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Crédito						100,65

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

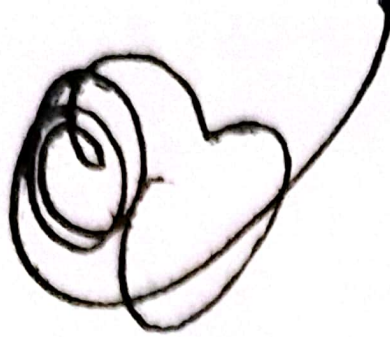
2723 0621 6022 8100 0122 6500 1000 0581 3317 5795 2626



CONSUMIDOR CPF: 134 673.684-
 NFC-e nº 000068133
 Serie 001
 02/06/2023 19:09:14
 Protocolo de Autorização:
 327230123862877
 Data de Autorização 02/06/2023
 19:09:13

SPED NF

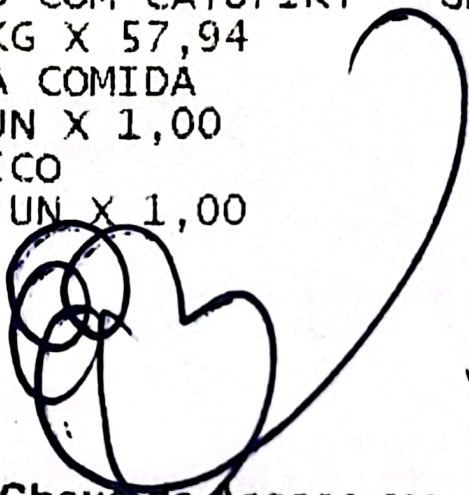
SPED NFCE



CNPJ: 21.602.281/0001-22 CAETANO E CARVALHO LTDA - E
 INDUSTRIAL CLIMERIO SARMENTO, 15 JATIUCA - MACEIO -
 57036-590 I.E.: 244168610

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	91	PIZZA DE CARNE DE SOL - GRANDE				
		0,50		UN X	67,14	33,57
002	15	PIZZA DE FRANGO COM CATUPIRY - GRANDE				
		0,50		KG X	57,94	28,97
003	514	EMBALAGEM PARA COMIDA				
		1		UN X	1,00	1,00
005	1142	TAXA DE SERVIÇO				
		6,35		UN X	1,00	6,35
QTD. TOTAL DE ITENS						004
VALOR TOTAL R\$						69,89
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Cartão de Crédito						69,89



Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0621 6022 8100 0122 6500 1000 0581 3710 4325 4901



CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-
 NFC-e nº 000058137
 Serie 001
 02/06/2023 21:15:14
 Protocolo de Autorização:
 327230123947187
 Data de Autorização 02/06/2023
 21:15:14

SPED NF

SPED NFCÉ



MASSAGUEIRINHA

NFC-e

RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME
CNPJ: 12.422.995/0001-68 IE: 242346480
RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, 1105
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. T
335	PORCAO LEGUMES	UN 1		9,90	9,9
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90	94,9
227	QUENTINHA ALUMINIO G	UN 1		2,00	8,0
					0,00
Qtd. Total de Itens					3
Desconto R\$					0,00
Valor Total R\$					112,80
03 CREDITO					112,80

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330

Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS

Vendedor: **FERNANDO BARROS** Ped. 91160

Nº: 31743 Série: 1 Emissão 04/06/2023 13:50:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0612 4229 9500 0168 6500 1000 0317 4313 9529 2815

Protocolo de autorização: 327230126272193 04/06/2023 13:50:39

Consulta via QRCode



BISTRO FAROL

**BISTRO FAROL RESTAURANTE E
CAFETERIA LTDA**

AV DOM ANTONIO BRANDAO, 304
MACEIO-AL

CNPJ 37806597000176 IE 243574843
01/06/2023 18:42:04 CTRL.67066

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica

ITEM / DESCRIÇÃO / QUANT / UND / VL UNIT / VL TOTAL	
1 TILAPIA NA MANTEIGA 1UNx61,90	61,90
2 SUCO FRUTA LARANJA 300ML 1UNx7,90	7,90
3 KIDS FILET 1UNx26,90	26,90
4 SERVICO OPICIONAL 9.670UNx1,00	9,67
Quant total de itens	4
Valor Total R\$	106,37
Desconto R\$	-
Valor a Pagar R\$	106,37

FORMA DE PAGAMENTO MESA 9
CREDITO VISA R\$ 106,37

Consulte pela Chave de Acesso
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>
2723 0637 8065 9700 0176 6500 1000
0519 0310 2720 3030
CONSUMIDOR - CPF 13407368453

NÚMERO: 51903 SERIE: 1
DATA DE EMISSÃO: 01/06/2023 18:42:00
VIA CONSUMIDOR

Protocolo autorizacao 327230122927278
Data de autorizacao 01/06/2023 18:42:02



CNPJ: 05.126.748/0001-59 CHOPARIA E ALIMENTOS

EIRELI

AV ENG PAUL BRANDAD NOGUEIRA, 95 JATIUCA MACEIO-AL
57036-550

Fone: 3325-6160 I.E.: 241019915

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	190	CHAPA FRUTOS MAR	1	PC	X 139,00	139,00
002	S94	HARUMAKI DE CAMARAO	1	UN	X 7,50	7,50
003	S94	HARUMAKI DE CAMARAO	1	UN	X 7,50	7,50
004	S94	HARUMAKI DE CAMARAO	1	UN	X 7,50	7,50
005	1096	COCA COLA KS 290ML	1	UN	X 6,50	6,50
006	1096	COCA COLA KS 290ML	1	UN	X 6,50	6,50
007	1096	COCA COLA KS 290ML	1	UN	X 6,50	6,50
009	1155	TAXA DE SERVICO	18,10	UN	X 1,00	18,10
Qtde. total de itens						008
Valor total R\$						199,10
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						199,10

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0605 1267 4800 0159 6500 1000 2429 7016 7444 2206

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000242970 Série 001 05/06/2023 22:55:55

Protocolo de Autorização: 327230126375345

Data de Autorização 05/06/2023 22:59:09



BISTRO FAROL

Linux

BISTRO FAROL RESTAURANTE E
CAFETERIA LTDA
AV DOM ANTONIO BRANDAO, 304
MACEIO-AL
CNPJ 37806597000176 IE 243574843
20/06/2023 14:28:42 CTRL.69458

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

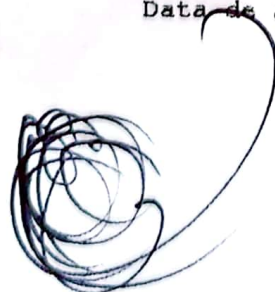
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL UNIT	VL TOTAL
1	CAFE 3C EXPRESSO P 50ML 1UNx5,90			5,90	
2	EXEC FRANGO GRELHADO 3UNx29,90			89,70	
3	EXEC PESCADO GRELHADO 1UNx35,90			35,90	
4	EXEC FILE GRELHADO 3UNx32,90			98,70	
5	SUCO ABACAXI C/ HORTELA 300ML 1UNx6,90			6,90	
6	SUCO FRUTA LARANJA 300ML 4UNx7,90			31,60	
7	SERVICO OPCIONAL 26.870UNx1,00			26,87	

Quant total de itens 7
 Valor Total R\$ 295,57
 Desconto R\$ -
 Valor a Pagar R\$ 295,57

FORMA DE PAGAMENTO MESA 26
 CREDITO VISA R\$ 295,57

Consulte pela Chave de Acesso
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>
 2723 0637 8065 9700 0176 6500 1000
 0535 7718 1209 4635
 CONSUMIDOR - CPF 13407368453

NÚMERO: 53577 SERIE: 1
 DATA DE EMISSÃO: 20/06/2023 14:28:38
 VIA CONSUMIDOR
 Protocolo autorizacao 327230138117420
 Data de autorizacao 20/06/2023 14:28:41



Impostos Totais Aprox: 1,22% = R\$ 3,61
 (IBPT)CI: 20/06/2023/1 MAGNO

Documento emitido por MenewPDV/www.menew.com.br

GALETERIA DO CHEF

CNPJ: 20.179.302/0001-86 D. M. M. DE BARROS ALVES
AV GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 215 LETRA A
BITOSA - MACEIO - AL 57043-000 Fone: (82)0000-0000 I
E.: 244070202

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Cod	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	ALIMENTAÇÃO				
1	UN X	18,00			18,00
QTD TOTAL DE ITENS					001
VALOR TOTAL RS					18,00
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago
Dinheiro					18,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0620 1793 0200 0186 6500 1000 0007 4917 8742
1202

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53

CONSUMIDOR PADRÃO

NFC-e nº 008000749 Série 001 01/06/2023 11:27:17

Protocolo de Autorização: 327230122426777

Data de Autorização 01/06/2023 11:27:18



OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA, VOLTE

SEMPRE!!!MD5: C212618357429D0628DA57D8957DAB5C

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 5,48

Federal R\$ 2,42 Estadual R\$ 3,06 Municipal R\$ 0,00

SGBr Sistemas

GALETERIA DO CHEF

CNPJ: 20.179.302/0001-86 D. M. M. DE BARROS ALVES
AV GOVERNADOR LAMENHA FILHO 215 LETRA A
FEITOSA - MACEIO - AL 57043-000 Fone: (82)0000-0000 I
E.: 244070202

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	ALIMENTAÇÃO				
	1	UN X	18,00			18,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						18,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						18,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0620 1793 0200 0186 6500 1000 0007 5418 7003
2005

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
CONSUMIDOR PADRÃO

NFC-e nº 000000754 Série 001 20/06/2023 10:49:31
Protocolo de Autorização: 327230137902408
Data de Autorização 20/06/2023 10:49:33



OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA, VOLTE
SEMPRE!!!MD5: C212618357429D0628DA57D8957DAB5C
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 5,48
Federal R\$ 2,42 Estadual R\$ 3,06 Municipal R\$ 0,00
SGBr Sistemas

GALETERIA DO CHEF

CNPJ: 20.179.302/0001-86 D. M. M. DE BARROS ALVES
AV GOVERNADOR LAMENHA FILHO 215 LETRA A
EITOSA - MACEIO - AL 57043-000 Fone: (82)0000-0000 1
E.: 244070202

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	ALIMENTAÇÃO				
	1	UN X	18,00			18,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						18,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						18,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

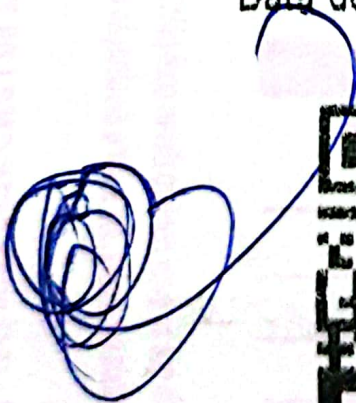
2723 0620 1793 0200 0186 6500 1000 0007 5112 7573
3670

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
CONSUMIDOR PADRÃO

NFC-e nº 000000751 Série 001 13/06/2023 11:02:24

Protocolo de Autorização: 327230132464632

Data de Autorização 13/06/2023 11:02:26



OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA, VOLTE
SEMPRE!!!MD5: C212618357429D0628DA57D8957DAB5C
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 5,48
Federal R\$ 2,42 Estadual R\$ 3,06 Municipal R\$ 0,00

SGBr Sistemas

GALETERIA DO CHEF

CNPJ: 20.179.392/0001-86 D. M. M. DE BARROS ALVES
AV GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 215 LETRA A
FEITOSA - MACEIO - AL 57043-000 Fone: (82)0000-0000 I
E: 244070202

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	ALIMENTAÇÃO				
	1	UN X	18,00			18,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL RS						18,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						18,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0620 1793 0200 0186 6500 1000 0007 5315 5220
7866

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53

CONSUMIDOR PADRÃO

NFC-e nº 000000753 Série 001 14/06/2023 11:03:24

Protocolo de Autorização: 327230133254851

Data de Autorização 14/06/2023 11:03:29



OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA, VOLTE

SEMPRE!!!MD5: C212618357429D0628DA57D8957DAB5C

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 5,48

Federal R\$ 2,42 Estadual R\$ 3,06 Municipal R\$ 0,00

SGBr Sistemas

DISK FEIJOADA

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME
AV MENDONCA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL
Tel: (82) 3357-7000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000000000000005	SELF SERVICE				
0,750		KG	X	65,00		48,75
Qtde. Total de Itens						001
Subtotal						48,75
Desconto Sobre subtotal						-0,95
VALOR TOTAL R\$						48,75
VALOR A PAGAR R\$						47,80
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
CARTAO REDE DEBITO						47,80

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0603 2153 1100 0166 6501 1000 0522 7510 1061 0178

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL

AV MENDONCA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000052275 Série 011 11/06/2023 12:58:24 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327230131055702

Data de Autorização 11/06/2023 12:58:26



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 5,36
Federal R\$ 2,01 Estadual R\$ 3,35 Municipal R\$ 0,00

11/06/23 12:58 L0001 F000001 C001 S061017 ICMS a ser recolhido c
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional
OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!



MASSAGUERINHA

NFC-e

M E B TENORIO

CNPJ 34.129.400/0001-13 IE: 240298306

RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES 1105

PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. T
227	QUENTINHA ALUMINIO G	UN 3		2,00	6,0
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90	94,9
335	PORCAO LEGUMES	UN 1		9,90	9,9
					0,00
	Qtd Total de Itens				3
	Desconto R\$				0,00
	Valor Total R\$				110,80
	01 DINHEIRO				110,80

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330

Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS

Vendedor: FERNANDO BARROS Ped. 93533

Nº: 19423 Série: 1 Emissão 18/06/2023 13:29:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0634 1294 0000 0113 6500 1000 0194 2315 5833 8610

Protocolo de autorização: 327230136716929 18/06/2023 13:29:52

Consulta via QRCode



BISTRO FAROL

BISTRO FAROL RESTAURANTE E
CAFETERIA LTDA
AV DOM ANTONIO BRANDAO, 304
MACEIO-AL
CNPJ 37806597000176 IE 243574843
22/06/2023 13:10:41 CTRL.69711

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL UNIT	VL TOTAL
1	CAFE 3C EXPRESSO P 50ML 1UNx5,90			5,90	
2	EXEC PESCADO GRELHADO 5UNx35,90			179,50	
3	SUCO ABACAXI C/ HORTELA 300ML 1UNx6,90			6,90	
4	SUCO FRUTA LARANJA 300ML 5UNx7,90			39,50	
5	PUDIM TRADICIONAL 1UNx12,90			12,90	
6	SERVICO OPCIONAL 24.470UNx1,00			24,47	

Quant total de itens 6
Valor Total R\$ 269,17
Desconto R\$ -
Valor a Pagar R\$ 269,17

FORMA DE PAGAMENTO MESA 26
CREDITO MASTERCARD R\$ 269,17

Consulte pela Chave de Acesso
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>
2723 0637 8065 9700 0176 6500 1000
0537 4718 1698 7318
CONSUMIDOR - CPF 13407368453

NÚMERO: 53747 SERIE: 1
DATA DE EMISSÃO: 22/06/2023 13:10:38
VIA CONSUMIDOR

Protocolo autorizacao 327230139769953
Data de autorizacao 22/06/2023 13:10:40



Impostos Totais Aprox: 1,22% = R\$ 3,29
(IBPT)CI: 22/06/2023/1 JANE

Documento emitido por MenewPDV/www.menew.com.br

MENEW 

RESTAURANTE HICKMANN LTDA:01964226000175
CNPJ: 01.964.226/0001-75 IE: 240917642
AV ALIPIO BARBOSA DA SILVA, 532
PONTAL DA BARRA- MACEIO, AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica
Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

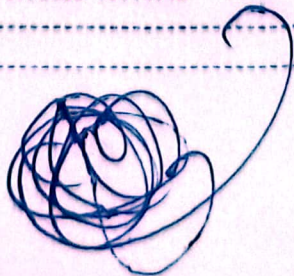
Codigo	Descricao	Qtd Un	VI.Un	VI.Tot
202	PEIXADA REGIONAL A	1,000 UN	103,00	103,00
214	CAMARAO COCO COMPL	1,000 UN	122,00	122,00
210	PEIXE FRITO COMPLE	1,000 UN	99,00	99,00
8	AGUA COCO	1,000 UN	6,50	6,50
34	AGUA MINERAL SEM G	1,000 UN	4,00	4,00
303	JARRA SUCO POLPA	1,000 UN	17,00	17,00
294	SUCO LARANJA	1,000 UN	8,50	8,50
302	JARRA LARANJA	2,000 UN	18,00	36,00
281	SUCO CAJA	2,000 UN	7,50	15,00
999999999997	GORJETA	1,000 UN	40,00	40,00

Qtd. Total de Itens 10
Valor Total R\$ 451,00
Valor a Pagar R\$ 451,00
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartao de Credito 451,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>
2723 0701 9642 2600 0175 6500 1000 0501 3010 4489 1888

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
consumidor
nao informado, numero
bairro, MACEIO

NFC-e n000050130 Serie:001 Dt.Emi.:01/07/2023 15:14:42
Via consumidor
Protocolo de Autorizacao: 327230147365947
Data de autorizacao: 01 /07/2023 15:14:42



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
NDS:

No. venda: 65-mesa 48/1
Trib aprox R\$: 58,47 Fed, 86,34 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br

09E24F

---NCR Colibri

Bar do Anisio
R PROFESSOR LUIZ LAVENERE MACHADO 288 CASA A TRAPICHE DA
BARRA Maceio
CNPJ: 25.063.704/0001-34
Inscricao Estadual: 244779856

DANFE NFC-e Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletronica
para Consumidor Final
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS

###	ICOD	DESC	IQ	DI	UN	UN	R\$(UL	TR	R\$)	*IVL	ITEM	R\$
001	108	FILE DE SIRI NO COCO	1	000	UN	x	40,00						40,00
002	21	PEIXADA AO MOLHO CAM	1	000	UN	x	130,00						130,00
003	22	PEIXE FRITO	1	000	UN	x	100,00						100,00
004	24	CAMARAOZADA	1	000	UN	x	98,00						98,00
005	162	SUCO (COPO)	2	000	UN	x	5,00						10,00
006	158	COCA COLA	2	000	UN	x	9,00						18,00
007	160	REFRIGERANTE LATA	2	000	UN	x	6,00						12,00
008	999	TAXA DE SERVICIO	1	000	UN	x	40,80						40,80

Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei
Fed. 12.741/2012) R\$ 144,10

INFORMACOES COMPLEMENTARES
Tributos: R\$ 144,10 (32,11%) - Fed: 60,62 (13,51%) / Est:
83,48 (18,60%) / Mun: 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT

Qtd. Itens	8
Qtd. Total	11,00
Valor Total R\$	448,80
Valor Descontos R\$	0,00
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO
Dinheiro	448,80

Numero: 3411 Serie: 101
04/06/2023 14:35:41
Via Consumidor

CHAVE DE ACESSO
2723 0625 0637 0400 0134 6510 1000 0034 1111 1914 9932

CONSUMIDOR
13407368453 CONSUMIDOR
Endereco: R PROFESSOR LUIZ LAVENERE MACHADO 288 CASA A
TRAPICHE DA BARRA Maceio AL



BISTRO FAROL

Linux

BISTRO FAROL RESTAURANTE E
CAFETERIA LTDA
AV DOM ANTONIO BRANDAO, 304
MACEIO-AL
CNPJ 37806597000176 IE 243574843
24/06/2023 15:36:44 CTRL.70007

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica

ITEM / DESCRIÇÃO / QUANT / UND / VL UNIT / VL TOTAL	
1 BRIGADEIRO FIT 1UNx5,90	5,90
2 EXEC FRANGO GRELHADO 1UNx29,90	29,90
3 SUCO FRUTA LARANJA 300ML 2UNx7,90	15,80
4 KIDS FRANGO 1UNx24,90	24,90
5 SERVICO OPCIONAL 7.650UNx1,00	7,65
Quant total de itens	5
Valor Total R\$	84,15
Desconto R\$	-
Valor a Pagar R\$	84,15

FORMA DE PAGAMENTO MESA 22
DINHEIRO R\$ 100,00
TROCO R\$ 15,85

Consulte pela Chave de Acesso
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>
2723 0637 8065 9700 0176 6500 1000
0539 4412 3131 3339
CONSUMIDOR - CPF 13407368453

NUMERO: 53944 SERIE: 1
DATA DE EMISSÃO: 24/06/2023 15:36:37
VIA CONSUMIDOR

Protocolo autorizacao 327230141722817
Data de autorizacao 24/06/2023 15:36:42



Impostos Totais Aprox: 1,22% = R\$ 1,03
(IBPT)CI: 24/06/2023/1 GIESSIA

Documento emitido por MenewPDV/www.menew.com.br

MENEW Linux

CNPJ: 18.362.976/0001-70 IE: 242870040
RECANTO DO SABOR RESTAURANTE LTDA ME
 COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5945, CRUZ DAS ALMAS, MA
 CEIO, AL
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
 Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
001	001	QUILLO CLIENTE	0,416	KG	x 87,90	36,58
002	001	QUILLO CLIENTE	0,29	KG	x 87,90	25,49
003	006	SUCO 500 ML	1,00	UN	x 11,00	11,00
004	3160	EMBALAGEM PESO	2,00	UN	x 1,00	2,00
Qtde total de itens						4
Valor Total						75,05
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGº R\$
Dinheiro						100,00
Total Recebido R\$						100,00
Troco R\$						24,95

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>
 2723 0818 3629 7600 0170 6500 2000 2300 2411 5138 5238
 CONSUMIDOR - CPF: 134.073.684-53
 null

NFC-e Nº 230024 Série 2 26/06/2023 14:31:45
 Via Consumidor
 Protocolo de autorização: 327230142903886
 Data de autorização: 26/06/2023 14:31:48



Cartao 6/Pedido 462352 TOTVS CHEF
 Aplicativo TOTVS Food Services (Linha Chef) 02.31.09 Serie
 96723130 Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 10,07
 Federal R\$ 15,01 Estadual R\$ 0,00 Municipal Fonte
 IBPT/enpresometro.com.br AL 66E459



MASSAGUEIRINHA

NFC-e

RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME
CNPJ: 12.422.995/0001-68 IE: 242346480
RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, 1105
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. T
335	PORCAO LEGUMES	UN 1		9,90	9,9
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90	94,9
227	QUENTINHA ALUMINIO G	UN 3		2,00	6,0
					0,00
Qtd. Total de Itens					3
Desconto R\$					0,00
Valor Total R\$					110,80
01 DINHEIRO					110,80

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330

Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS

Vendedor: FERNANDO BARROS Ped. 94541

Nº: 32093 Série 1 Emissão 25/06/2023 13:20:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0612 4229 9500 0168 6500 1000 0320 9311 8877 0779

Protocolo de autorização: 327230142279331 25/06/2023 13:20:07

Consulta via QRCode



GALETERIA DO CHEF

CNPJ: 20.179.302/0001-86 D. M. M. DE BARROS ALVES
AV GOVERNADOR LAMENHA FILHO 215 LETRA A
'EITOSA - MACEIO - AL 57043-000 Fone: (82,0000 0000 1
E.: 244070202

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	ALIMENTAÇÃO				
	1	UN X	33,00			33,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL RS						33,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						33,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0620 1793 0200 0186 6500 1000 0007 5612 9823
9988

CONSUMIDOR CPF: 013.214.014-42
CONSUMIDOR PADRÃO

NFC-e nº 000000756 Série 001 21/06/2023 11:53:21

Protocolo de Autorização: 327230138805314

Data de Autorização 21/06/2023 11:53:23



OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA, VOLTE
SEMPRE!!!MD5: C212618357429D0828DA57D8957DAB5C

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 10,05

Federal R\$ 4,44 Estadual R\$ 5,61 Municipal R\$ 0,00

SGBr Sistemas

CNPJ: 05.126.748/0001-59 CHOPARIA E ALIMENTOS

EIRELI

AV ENG PAULO BRANDAO NOGUEIRA, 95 JATIUCA MACEIO-AL

57036-550

Fone: 3325-6160 I.E.: 241019915

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

R	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	263	TENAKI EBI-BARRA	1	UN	X 33,90	33,90
002	1096	COCA COLA KS 290ML	1	UN	X 6,50	6,50
003	249	HDT FILADELFIA	1	PC	X 31,00	31,00
004	2358	MISTAO NA CHAPA	1	PC	X 89,00	89,00
005	2358	MISTAO NA CHAPA	1	PC	X 89,00	89,00
006	2	SPRITE FRESH LIMAO 510ML	1	UN	X 7,20	7,20
007	1096	COCA COLA KS 290ML	1	UN	X 6,50	6,50
008	1096	COCA COLA KS 290ML	1	UN	X 6,50	6,50
009	1096	COCA COLA KS 290ML	1	UN	X 6,50	6,50
010	2	SPRITE FRESH LIMAO 510ML	1	UN	X 7,20	7,20
011	75	CAFE NINEIRO	1	UN	X 5,70	5,70
013	1155	TAXA DE SERVICO	28,90	UN	X 1,00	28,90
Itde. total de itens						012
Valor total R\$						317,90
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						317,90

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0605 1267 4800 0159 6500 1000 2471 7616 6725 5121

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000247176 Série 001 27/06/2023 14:46:33

Protocolo de Autorização: 327230143721164

Data de Autorização 27/06/2023 14:49:58



SPED NF
SPED NFCe

ALIN SERVICE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.017.151/0001-71 IE: 247346047
AV SIQUEIRA CAMPOS, 1368, PRADO, MACEIO, ALAGOAS
CEP: 57010-002

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
0000000006774	JANTAR	0,396	kg	49,99	19,80
0000000006774	JANTAR	0,360	kg	49,99	18,00

Qtde. total de itens 2
Valor total R\$ 37,80
Valor a Pagar R\$ 37,80
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
DINHEIRO 50,00
Troco R\$ 12,20

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0728 0171 5100 0171 6530 2000 0991 7613 6786 8768
CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
CONSUMIDOR FINAL 3

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, SN, PRADO, MACEIO, ALAGOAS
NFC-e no 99176 Serie 302 03/07/2023 18:11:01
Protocolo de Autorizacao 327230149004038 03/07/2023 18:11:17



Handwritten signature in blue ink

CPF/CNPJ: 13407368453, CONSUMIDOR FINAL 3, Endereco: AVENIDA
SIQUEIRA CAMPOS, N : SN, Bairro: PRADO, CEP: 57010003, MACEIO,
AL

OBRIGADO PELA PREFERENCIA
VOLTE SEMPRE!

Operador: PAULO H

Observacao: Referente a Comanda: 185/

Comanda(s): C0185

Tributos Totais Incidentes (lei Federal 12.741/2012) - Total R\$
0,00 - Federal : 0,00% R\$ 0,00 - Estadual : 0,00% R\$ 0,00 -
Municipal 0,00% R\$ 0,00 (Fonte IBPT)

CAIXA: 302
SISSEFront 10.0-6-106

FP TM-T20

03/07/2023 18:11:20
CDKMEC-e 4 4 1 9

DISK FEIJOADA

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME
AV MENDONCA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL
Tel: (82)3357-7000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	0000000000000006	F. COMPLETA NORMAL				
1		UN	X	88,00		88,00

Qtde. Total de Itens 001
Subtotal 88,00
Desconto Sobre subtotal -5,00
VALOR TOTAL R\$ 88,00
VALOR A PAGAR R\$ 83,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
DINHEIRO 83,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0703 2153 1100 0166 6501 1000 0533 5710 1062 2074

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL

AV MENDONCA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000053357 Série 011 02/07/2023 12:58:56 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327230147995391

Data de Autorização 02/07/2023 12:59:40



Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 9,30
Federal R\$ 3,49 Estadual R\$ 5,81 Municipal R\$ 0,00

02/07/23 12:58 L0001 F000001 C001 S062207 ICMS a ser recolhido c
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional
OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-Lar em Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda
Av. Eptácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004
CNPJ 40.938.508/0001-50

 www.maqlarem.com.br


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM: 13.700

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á **40 (Quarento)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á **30 (Trinta)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento e juros de **0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas de predações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do débito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do término da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denúncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do término da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirkomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3

Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à **CONJUNTO MORADA DOS PALMARES**, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
CNPJ:	
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirmgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024

Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmiringomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

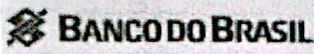
(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

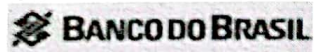
Valmir de Melo Gomes
Medido
2021-05-20 20:12:58



001-9

Comprovante de Entrega

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C			Agencia / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de nao entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES			Nosso Número 3191846000033480		<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Ausente	<input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado
Vencimento 30/06/2023			Valor do Documento 2.156.11		<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não procurado	<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente
Número do Documento Z08764-1			Espécie R\$		<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Falecido	<input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura		Data	Assinatura	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Data do Processamento 30/06/2023	



001-9

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/06/2023		
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Nosso Número 3191846000033480		
Data do Documento 30/06/2023	Número do Documento Z08764-1	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 30/06/2023	Valor do Documento (=) Valor do Documento 2.156.11		
Uso do Banco	Carteira 17	Especie R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento		
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/07/2023 Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(-) Outras Deduções		
					(+) Mora / Multa / Juros		
					(+) Outros Acrescimos		
					(-) Valor Cobrado		

Pagador: VALMIR DE MELO GOMES
RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9
57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL

CPF / CNPJ
13407368453
Código de Baixa

Sacador/Avalista:		Autenticação Mecânica	
Recebimento através do cheque número do banco.			
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.			



001-9

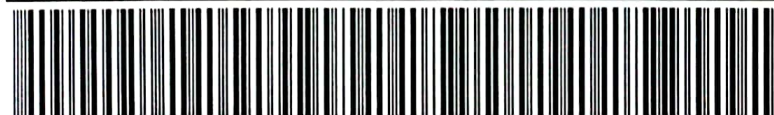
00190.00009 03191.846009 00033.480179 9 93970000215611

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/06/2023		
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000					Nosso Número 3191846000033480		
Data do Documento 30/06/2023	Número do Documento Z08764-1	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 30/06/2023	Valor do Documento (=) Valor do Documento 2.156.11		
Uso do Banco	Carteira 17	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento		
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO ACESSE: WWW.BB.COM.BR. Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 01/07/2023 Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(-) Outras Deduções		
					(+) Mora / Multa / Juros		
					(+) Outros Acrescimos		
					(-) Valor Cobrado		

Pagador VALMIR DE MELO GOMES
RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9
57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL

CPF / CNPJ
13407368453
Código de Baixa

Sacador/Avalista:		Autenticação - Ficha de Compensação	
-------------------	--	-------------------------------------	--



30/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:07:20
860208602 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE M GOMES VIAP
AGENCIA: 8602-9 CONTA: 916-4

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900033480179993970000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM M M E LTDA

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

NR. DOCUMENTO	63.001
NOSSO NUMERO	31918460000033480
CONVENIO	03191846
DATA DE VENCIMENTO	30/06/2023
DATA DO PAGAMENTO	30/06/2023
VALOR DO DOCUMENTO	2.156,11
VALOR COBRADO	2.156,11

=====

NR.AUTENTICACAO 7.534.AD6.13A.CE5.A49

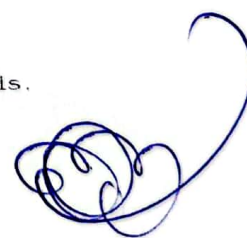
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.





MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ : 40.938.508/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000

Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :

Z08764

Emissão :

30/06/2023

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES		CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53		Inscrição Estadual :	
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO		Número: 9	Complemento:	Bairro : TABULEIRO DOS	Cep : 57.061-350
Município : MACEIÓ		Telefone : 8299566545		UF : AL	Inscrição Municipal
E-Mail : professordawison@hotmail.com; valmirkomes13@hotmail.com;				Site :	
Classificação do Contrato:					

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z08764-1	30/06/2023	R\$ 2.156,11									
Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item						
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,85000	165,85						
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1990,26000	1.990,26						

Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00	Total da Fatura 2.156,11
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos 2.156,11

Val Aprox Tributos R\$591,85 (27,45%) Fonte:IBPT

CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/05/2023 A 21/06/2023

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação : Z08764	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura : JOÃO PESSOA, ____/____/____ Assinatura: _____
---	---



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

TAMBAUZINHO

PB 58045000

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

JOÃO PESSOA

Situação do Contrato:

2580

Data: 30/06/2023

Hora: 11:23

Usuário: EDMILSON_SO

Período de Apuração

22/05/2023 ATÉ 21/06/2023

Ref. Usuário:

CNPJ : 40938508000150


I.E.: 160918677

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830	Situação Atual:	Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2024
Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES		Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS
RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO	TABULEIRO DOS MARTINS	Contato do Cliente:
MACEIÓ	AL 57061350	Telefone: 8299566545
CNPJ :		
I.E.:		
Classificação:		

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT.PB	ATUAL.PB	TOTAL P&B	ANT.COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
ZDDPBQAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	76.348	77.075	727	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	
MQ1VALMIRDEMELO			0	0	0	0	0	
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	
BS2X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	
BT2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	
FR2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	
GR2X5C3	Y0254	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	
HYS DH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	
FYLCRM3	Y0917	PROVISORIO	1	1	0	0	0	
TOTAL :			76.349	77.076	727	0	0	0

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	727	0	0	0	0	727
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						2.156,11

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		Nº NFS-e: 51	
			Competência: 06/2023	
			Data e Hora de Emissão 30/06/2023 22:58:48	
			Cod Verificação NFS-e DOC6L8XPY	
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída		

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424			
CNPJ/CPF:	35.508.744/0001-04	CCM:	901461153	Email:
Endereço:	BELA VISTA, 11 - LEVADA CEP: 57017-048		Tel:	
Município:	MACEIO	UF:	AL	

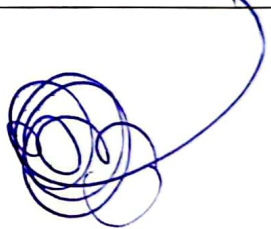
Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	Valmir de Melo Gomes				
CNPJ/CPF:	134.073.684-53	CCM:		Email:	gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Endereço:	RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180		Tel:	(82)99932-0702	
Município:	MACEIO	UF:	AL		

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 5912099 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual e conteúdos audiovisuais.


Valor Total (R\$):6.000,00

Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIO - AL	Valor Líquido (R\$)	6.000,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	6.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	0,00
Regime Especial Tributação	5-Microempresário Individual (MEI)	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
--------	---



CNPJ: 35.508.744/0001-04

RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de junho de 2023.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Maceió/AL, 30 de junho de 2023.

Gildeon Santos de Barros

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de junho de 2023:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Reunião com o Secretário de Infraestrutura Lívio Lima, acompanhando de Mário Calheiros, o líder comunitário do Santo Amaro Jorge Luiz e Lidianne Bernadino, do bairro Petrópolis.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



Reunião na Secretaria de Segurança Cidadã de Maceió.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato.



Reunião com servidores do Centro Especializado em Reabilitação (CER III) na modalidade Física, Intelectual e Auditiva, Federação das Entidades dos Deficientes Físicos de Alagoas (FEDEFAL) e SINDPREV-AL.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VEREADOR DR VALMIR | JUNHO | 2023**

Visita a travessa São Aluísio, Grota do Aterro no bairro Barro Duro



Na tarde de sábado 3 de Junho, estive visitando a Travessa São Aluísio, Grota do Aterro no bairro Barro Duro. 📍

Há necessidade da reconstrução das escadarias e proteção as residências das pessoas. Vamos buscar soluções junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

<https://www.instagram.com/p/CtEszdSrtm6/>

Visita a rua Emiliano Chagas no bairro São Jorge

Os moradores dessa rua estão enfrentando dificuldades devido à falta de pavimentação e ajustes no leito da rua, tornando o tráfego de veículos praticamente impossível. Além disso, pessoas que precisam de transporte por aplicativo ou socorro enfrentam problemas para serem atendidas nessa localidade.

Por isso, solicitei à Prefeitura de Maceió que implemente a infraestrutura necessária para atender as demandas dessa comunidade. É essencial garantir o acesso à mobilidade para todos e todas!



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Vamos sempre na luta para promovermos melhorias reais e necessárias em toda a Maceió!

<https://www.instagram.com/p/CtHYmrwRVxi/>

Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia



Neste Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia, é fundamental chamar a atenção para uma realidade urgente que assola nossa amada Maceió. Enquanto refletimos sobre esta data significativa, devemos enfatizar as questões ambientais cruciais em nossa cidade.

A poluição da Lagoa Mundaú tem se tornado uma mancha em nossa história. É desolador testemunhar a deterioração de um importante ecossistema, lar de diversas espécies e fonte de sustento e alimentação para tantos pescadores/as.

A falta de saneamento básico em diversos bairros de Maceió e os alagamentos que afetam diretamente as comunidades dos bairros Vila Brejal, Levada e Bom Parto são problemas urgentes que exigem soluções imediatas.

Não podemos adiar nosso compromisso com o futuro sustentável de Maceió. A Câmara de Maceió, junto aos cidadãos e movimentos sociais devem unir esforços, mobilizando recursos e conhecimentos, para construir uma cidade mais justa, saudável e ecologicamente responsável.

https://www.instagram.com/p/CtHzYEnpT_W/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Abertura da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Alagoas



Agradeço imensamente por participar da Abertura da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Alagoas e por receber essa honrosa homenagem. Sinto um orgulho enorme em ser reconhecido pelos serviços que presto como profissional da saúde e pelo meu papel na articulação das lutas da classe trabalhadora em defesa do SUS!

Reafirmo meu compromisso em defender um SUS cada vez mais forte, capaz de atender às necessidades de todos os brasileiros.

<https://www.instagram.com/p/CtJvuh-LT8c/>

Retomada do programa Farmácia Popular



Um grande passo para cuidar da saúde de todos e todas!

O presidente [@lulaoficial](#) anunciou a retomada do programa Farmácia Popular, ampliando o acesso a medicamentos pelo SUS.

Agora, pacientes com asma, hipertensão, diabetes, osteoporose e aqueles que precisam de anticoncepcionais terão seus medicamentos gratuitos! Além disso, outros 40 remédios estarão disponíveis com descontos de até 90%.

E não para por aí: todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família terão acesso gratuito a todos os medicamentos do Farmácia Popular. Isso significa que mais de 55 milhões de pessoas serão beneficiadas!

Passa para o lado e confere quais medicamentos estão na lista

<https://www.instagram.com/p/CtSDsxWJWbg/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Racha dos Amigos



Quero parabenizar os companheiros do [@rachadosamigos](https://www.instagram.com/p/CtXqbuOrSDw/) pela conquista do campeonato alagoano de Fut-7!

Vocês são exemplo de dedicação, trabalho em equipe e paixão pelo esporte! Sabemos o quanto o esporte é importante para a saúde, educação e bem-estar de todos.

Contem sempre com nosso apoio para fortalecer a integração das comunidades por meio do esporte amador.

<https://www.instagram.com/p/CtXqbuOrSDw/>

Reunião na Secretaria de Segurança Cidadã de Maceió



A capelinha do São Jorge não será demolida! Um espaço religioso católico, construído pela Comunidade do São Jorge em área verde, foi notificado e poderia ser removido pela prefeitura. Hoje nossa assessoria acompanhou a reunião na Secretaria de Segurança Cidadã de Maceió, que decidiu garantir a permanência do espaço até que seja construída uma praça no local.

A Capelinha Comunidade do São Jorge pertence à Paróquia Virgem dos Pobres do Barro Duro e é onde semanalmente acontecem os encontros religiosos liderada pelo Padre Vicente Lotte Cabral. Essa comunidade reúne fiéis católicos do nosso querido São Jorge.

<https://www.instagram.com/p/CtZ-y5LLEW9/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil



CRIANÇA NÃO TRABALHA!

Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil: Juntos, pela proteção das nossas crianças!

Hoje é o dia de reforçar nosso compromisso em erradicar o trabalho infantil em todas as suas formas. Nossas crianças merecem um futuro livre de exploração e cheio de oportunidades. Precisamos agir agora!

Denuncie pelo Disque 100, ao Ministério Público do Trabalho ou Conselho Tutelar mais próximo. Sua voz é fundamental para dar esperança e garantir um futuro digno para nossas crianças!

https://www.instagram.com/p/CtaJze_roS0/

Pavimentação na região do Campo do Tejo



Transformando o bairro São Jorge, uma rua de cada vez!

Acompanhe de perto o início das obras de pavimentação na região do Campo do Tejo, que estão dando forma ao nosso trabalho. Em breve, teremos 30 ruas completamente pavimentadas e centenas de moradores beneficiados.

Essa luta é nossa e estamos fazendo a diferença juntos!

<https://www.instagram.com/p/CtckOhQrd5d/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Pavimentação das Ruas do São Jorge



Transformando vidas no nosso querido São Jorge e construindo um futuro melhor juntos!

<https://www.instagram.com/p/CthBstNrpjJ/>

JUNHO VIOLETA: Mês de combate à violência contra o Idoso



Neste mês, queremos destacar a importância de enfrentar de frente a violência contra os idosos, promovendo a conscientização e para garantir o respeito e cuidado devido a essa parcela da população. É fundamental refletir sobre essa questão social e empreender esforços para combater tanto os abusos físicos quanto os psicológicos que afetam nossos idosos.

Estarei sempre em busca a da assistência por serviços de acolhimento e valorização aos idosos.

<https://www.instagram.com/p/Cth6HyWLE4o/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Reunião com Servidores

Estive nesta manhã reunido com servidores do Centro Especializado em Reabilitação (CER III) na modalidade Física, Intelectual e Auditiva, Federação das Entidades dos Deficientes Físicos de Alagoas (FEDEFAL) e SINDPREV-AL dialogando a respeito da precarização do Centro no qual acarreta prejuízos à população.

Como encaminhamento estaremos solicitando uma audiência pública na Câmara de Vereadores e vamos propor emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que vise o fortalecimento do CER III.

<https://www.instagram.com/p/Ctt9jH1Lzy/>

Reunião com Secretário de Infraestrutura Lívio Lima



Na agenda de hoje fui recebido pelo Secretário de Infraestrutura Lívio Lima, acompanhando pelo amigo Mário Calheiros, o líder comunitário do Santo Amaro Jorge Luiz e Lidiane Bernadino, do bairro Petrópolis.

Dialogamos sobre soluções de contenção da barreira do Fernão Velho com obras de engenharia e utilização da planta Vetiver. Outro ponto é a melhoria das condições de locomoção na região do matadouro.

No Petrópolis, solicitamos asfalto para via de acesso à Chã Nova que neste momento os buracos dificultam a mobilidade, inclusive dos ônibus.

Para o bairro do Santo Amaro, solicitamos a ampliação das galerias das águas de chuva. Atualmente ocorre a invasão das águas que escoam da Av. Durval de Góes Monteiro.

O secretário se comprometeu em atender as demandas, estaremos dialogando e acompanhando de perto

<https://www.instagram.com/p/Ctxb3OirvBv/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Entrevista com Arnaldo Ferreira, Programa Conjuntura



Hoje a tarde, em entrevista com Arnaldo Ferreira, Programa Conjuntura. Um diálogo sobre o Plano Diretor, a Mobilidade Urbana, a Saúde, Educação e o momento político atual.

<https://www.instagram.com/p/Ct-L5KDLBuV/>

12º Conferência da Assistência Social da Cidade de Maceió



Na agenda de hoje participei da 12º Conferência da Assistência Social da Cidade de Maceió, com o tema Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos. Na oportunidade representei a Câmara Municipal.

Um momento salutar para implementar a política municipal da assistência social.

<https://www.instagram.com/p/CuAGnBzrVpr/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Dia Mundial do Orgulho LGBTQIA+



Orgulho de ser quem você é!

Hoje é o Dia Mundial do Orgulho LGBTQIA+ e estamos aqui para reafirmar nosso compromisso com a diversidade e a inclusão em Maceió. Juntos, juntas e juntas vamos continuar avançando rumo a uma sociedade mais justa e acolhedora para todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual ou identidade de gênero.

<https://www.instagram.com/p/CuDQ1pwLx6b/>

Maceió, 30 de junho de 2023.


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR

TIM S.A.
R Prof Jose Silveira Carmerino,340
Pinheiro - Maceió - AL
CNPJ: 02.421.421/0015-17 - I.E.: 24097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

R\$ 277,72

VENCIMENTO

20/06/2023

EMISSÃO: 02/06/2023

POSTAGEM: 12/06/2023

FATURA: 4972325703

VALMIR DE MELO GOMES
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

CLIENTE: 1.304925908

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSOS: 82 99932-0702, 82 99607-0037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108660353300000

IMPORTANTE PARA VALMIR

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final de sua fatura

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/MAI A 31/MAI

Serviços TIM S.A.	VALOR
<input checked="" type="checkbox"/> PLANOS CONTRATADOS	R\$ 234,99
<input type="checkbox"/> SERVIÇOS EVENTUAIS	R\$ 38,85
<input type="checkbox"/> OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R\$ 3,88

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99932-0702

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
HBO MAX	-	-	1	31	01/05 a 31/05	27,90
Desconto HBO MAX	-	-	1	31	01/05 a 31/05	-27,90
TIM Black Multi A Hero 5 0 (089/PÓS/SMP)	-	-	1	31	01/05 a 31/05	309,99
Desc Relac60 TIM Black Multi A Hero 5 0	-	-	5/12	31	01/05 a 31/05	-60,00
Ajuste ICMS TIM Black Multi A Hero 5 0	-	-	-	31	01/05 a 31/05	-15,00
Subtotal						234,99
30GB de Internet	30GB	-	1	31	01/05 a 31/05	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	69m24s	1	31	01/05 a 31/05	Incluído
Pacote Passport Black	-	-	1	31	01/05 a 31/05	Incluído
TIM Music	-	-	1	31	01/05 a 31/05	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST: R\$ 0,98	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
ICMS	21%	R\$ 130,00	R\$ 27,30	FUNTEL: R\$ 0,49	Incluídos no(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				Adicionais ao(s) Plano(s)
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	4,65%				Franquia(s)
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				SVA
ISS		R\$ 84,25	R\$ 1,86		Desconto(s) Franquia(s)
					Desconto(s) SVA
					SVA Total
					SVA Conteúdo
					SVA Tráfego

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108660353300000	JUN/2023	02/06/2023	20/06/2023	R\$ 277,72

8469000002 - 3 77720109011 - 8 00497232570 - 0 30866035330 - 8



PAGUE COM PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/06/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.29.37
8602908602

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

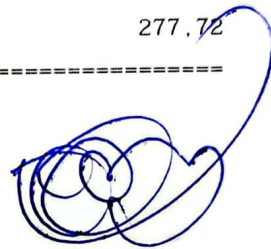
CLIENTE: VALMIR DE M GOMES VIAP
AGENCIA: 8602-9 CONTA: 916-4

=====

Convenio	TIM S/A	
Codigo de Barras	84690000002-3	77720109011-8
	00497232570-0	30866035330-8
Data do pagamento	21/06/2023	
Valor Total	277,72	

=====

DOCUMENTO: 062101
AUTENTICACAO SISBB:
B.3FE.1DC.5D4.D36.09D





VALMIR DE MELO GOMES
R SA E ALBUQUERQUE, 00564 SALA 5
JARAGUA
57022-180 MACEIO AL

Código
480/013826058

Vencimento
20/06/2023

Valor
134,30

CPF/CNPJ
134.073.684-53

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003



Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

Claro net virtua

Claro-club

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-club

descrição

total

Claro net virtua	131,58
Itens Eventuais	2,72

Valor total
134,30



Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/05/23 A 31/05/23 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	131,58
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	131,58
Total Claro net virtua	131,58

Itens Eventuais

Encargos/Juros/Multas	
MULTA	2,63
JUROS PGTO EM ATRASO	0,09
Sub-Total Encargos/Juros/Multas	2,72
Total Itens Eventuais	2,72



Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET fillada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).
- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
480224321162476,
480224208477559, 480214022071175,
480214022071159, 480214022070177

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente VALMIR DE MELO GOMES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583	Mês Referência Mai/2023	Vencimento 20/06/2023	Valor 134,30
--	--	-----------------------------------	---------------------------------	------------------------

84630000001-1 34300162202-0 30620480000-8 00773832151-7



Pague com
Pix
Clique
Aqui



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/06/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.30.56
8602908602

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: VALMIR DE M GOMES VIAP

AGENCIA: 8602-9 CONTA: 916-4

=====
Convenio CLARO S.A.

Codigo de Barras 84630000001-1 34300162202-0
 30620480000-8 00773832151-7

Data do pagamento 21/06/2023

Valor Total 134.30
=====

DOCUMENTO: 062102
AUTENTICACAO SISBB:
5.619.9B6.747.E5B.47A

